



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19 / JULHO / 2022

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 001/2022

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB QUE PASSA À DENOMINAR-SE PLENÁRIO JÚLIO MARCOLINO DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Sobrado/PB, nos usos de suas atribuições regimentais, faz saber a todos que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Sobrado/PB, passa à denominar-se "PLENÁRIO JÚLIO MARCOLINO DE OLIVEIRA".

Art. 2º - Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

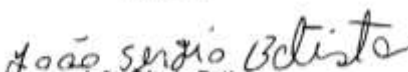
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, em 14 de Julho de 2022.


Vitória de Oliveira Barbosa
Vereadora


Manoel Ferreira Bandeira
Vereador


João Sérgio Batista
Vereador


José Marcos da Silva
Vereador